

LEI Nº 068 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.985

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Colíder Decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado Av. Dr. TRANGREDO DE ALMEIDA NEVES, conhecida Av. Alameda Principal.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a implantar emplacamento da mencionada Via Pública.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLÍDER EM 05 DE
NOVEMBRO DE 1.985.

JOÃO GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL